INDICAÇÃO Nº 369/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal das Finanças seja viabilizado o pagamento do abono único de R$ 500,00 a todos os funcionários municipais até o dia 20 de dezembro próximo.

Plenário Vereador José Ikeda,

19 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador